

**EDITAL Nº 11/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA-IFAL ECOSOL**

A DIREÇÃO GERAL DO IFAL/CAMPUS ARAPIRACA torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO NAS INCUBADORAS SOLIDÁRIAS, destinadas aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e em Eletroeletrônica, Subsequente em Eletroeletrônica e Logística, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Sistemas da Informação com o objetivo O/, torna pública a seleção de estudantes para serem bolsistas de extensão.

As Incubadoras Tecnológicas de Economia Solidária, de acordo com o Decreto Presidencial No 7.357, de 17 de novembro de 2010, Art. 1o, inciso III, são entendidas como “organizações que desenvolvem as ações de incubação de empreendimentos econômicos solidários e atuam como espaços de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão”.

I. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas.

II. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA.

2.1 O valor da bolsa é R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o pagamento se dará em conta corrente em nome da/o própria/o estudante.

2.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de setembro e durará até dezembro de 2023.

2.3 A carga horária de trabalho do bolsista será de 8 horas semanais.

III. DAS INSCRIÇÕES



3.1 As inscrições serão realizadas no período de **14/08/2023** e **15/08/2023**, mediante entrega de documento para seleção pelo link: <https://l1nk.dev/3abLj>.

3.2 Pré-requisitos:

3.2.1 Estar devidamente matriculado(a) em algum curso de oferta regular do campus.

3.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

3.2.3 Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa.

IV. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 Entrega do comprovante de matrícula e da carta de apresentação no dia definido no cronograma deste edital (ver item 8), a/o candidata/o deverá elaborar um texto de no máximo 30 linhas discorrendo sobre sua biografia, as razões que motivaram concorrer a esta vaga e o papel que atribui a Incubadora como atividade de extensão do IFAL.

4.2 O perfil desejado do estudante é: disponibilidade para trabalhos de campo, inclusive em zonas rurais; sensibilidade para a temática da economia solidária, catadores de materiais reciclados, agricultura familiar, agroecologia, dentre outros; ser pró-ativo, responsável e com disposição para o trabalho em equipe.

4.3 Avaliação das cartas e retorno aos estudantes sobre as notas.

4.3.1 A pontuação será atribuída de acordo com o barema abaixo:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2
2. Coerência e coesão	2
3. Entendimento quanto a importância da incubadora	3
4. Adequação às temáticas abordadas pela IFAL ECOSOL	3
PONTUAÇÃO	TOTAL 10,0

4.3.2 Os textos serão classificados segundo os critérios do item 4.3.1.

V. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

5.1 Cumprir os horários e a carga horária estabelecidos para as atividades.

5.2 Manter assiduidade nas reuniões da Incubadora.

5.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades da Incubadora.

5.4 Participar da produção acadêmica (pesquisas, artigos científicos, produção de *banners*, rodas de conversas entre outros) sobre temáticas da economia solidária.

5.5 Participar das atividades internas e externas realizadas pela Incubadora.

5.6 Colaborar para processos formativos articulados pela IFAL ECOSOL ou instituições parceiras.

5.7 Produzir material de comunicação para a Incubadora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA**

VI.CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DA BOLSA

6.1 Serão considerados motivos de desligamento:

6.1.2 Desistência espontânea das atividades.

6.1.3 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.

6.1.4 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.

6.1.5 Não cumprimento da carga horária estabelecida.

6.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

VII.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos do Campus.

IX.CRONOGRAMA

Período de inscrição	14/08/2023 e 15/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	22/08/2023
Prazo para recursos ao resultado das cartas de apresentação	23/08/2023
Divulgação e homologação do resultado final	24/08/2023

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar os termos de início da bolsa e compromisso da/o aluna/o bolsista.

10.2 O acompanhamento dos bolsistas será de responsabilidade dos coordenadores dos Núcleos da Incubadora, conforme portaria Nº 2807/IFAL, DE 25 DE JULHO DE 2023.

10.3 A interposição dos recursos deverá ser encaminhada para o e-mail da coordenadora da célula Arapiraca: nivia.andrade@ifal.edu.br .

10.4 Os casos omissos nesse edital devem ser encaminhado para o coordenador da Incubadora a nível de IFAL através do e-mail: diogo.rego@ifal.edu.br.

ARAPIRACA, 11 DE AGOSTO DE 2023

Augusto César Lúcio de Oliveira
Diretor Geral



Emitido em 15/08/2023

EDITAL Nº 461/2023 - ARA-CEXT (11.09.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 12:20)

AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_ARAPIRACA (11.09)

Matrícula: 1865153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **461**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **3fd4e7b9d4**